



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 079, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2010, de 21 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as despesas com investimentos do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

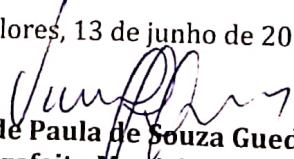
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo. M. de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Veículo de Transporte Sanitário	10.301.2014.1264	44.90.52.00	4.13	190.000,00
	Total				190.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos do excesso de arrecadação proveniente do termo de compromisso e proposta nº 11120.153000/1180-01, portaria nº4141 - através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para Investimentos na Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Art. 3º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do valor deste crédito, no caso da apuração de rendimentos oriundos da aplicação financeira obrigatória dos saldos existentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 13 de junho de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 416

19/06/2019